



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº05/2025

Dispõe Sobre a Convocação para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, na pessoa de seu Presidente, Jonatas Magalhães da Silva, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Amanda Correa Braga Pacheco.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº9720 de 03 de julho de 2015, que em seu artigo 29, Inciso III que trata das competências, traz o seguinte teor: "Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interno".

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS do dia 14 de abril de 2025, com registro em sua ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONVOCADA ordinariamente, a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna, realizar-se-á nos dias 27 e 28 de maio de 2025, sendo a abertura no primeiro dia, às 18h, no plenário da Câmara Municipal de Itaperuna e a exposição do tema, dos eixos, das discussões e plenária final no segundo dia, das 08:00h às 18:00h, de forma presencial, no Itaperuna Tênis Clube, no endereço Rua Buarque de Nazaré, nº 77 - Centro, Itaperuna-RJ

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"

Art. 4º A Comissão Organizadora, composta por Conselheiros (as) representantes do Governo e da Sociedade Civil, sendo eles: Jonatas Magalhães, Maria das Graças Silva, Maria Eli Poeys, Vitor Pavão. A Comissão definida na Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2025, será responsável pela organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuna e será Coordenada, de forma paritária, pelo Conselheiro Presidente, Jonatas Magalhães da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; e pela conselheira Maria Eli Resende Poeys, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE.

Art. 5º Apoiarão a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Secretaria Executiva do CMAS, Conselheiros(as) do CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Itaperuna.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



Art. 6º Publique-se e registre-se.